

# Poder Judiciário Justiça do Trabalho Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

# Carta Precatória Cível 1000556-12.2021.5.02.0052

PARA ACESSAR O SUMÁRIO, CLIQUE AQUI

## Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 11/05/2021 Valor da causa: R\$ 13.959,16

### Partes:

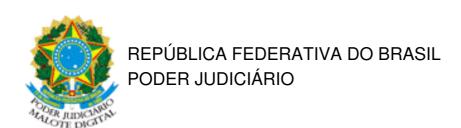
**DEPRECANTE: JANE DA CONCEICAO MEDEIROS** 

DEPRECADO: PRO SAUDE - ASSOCIACAO BENEFICENTE DE ASSISTENCIA SOCIAL E

**HOSPITALAR** 

TERCEIRO INTERESSADO: 7ª VARA DO TRABALHO DE DUQUE DE CAXIAS/RJ - 1ª

**REGIÃO** 



## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Carta Precatória

Código de rastreabilidade: 501202117687591

Nome original: CP\_0100730-35.2017.5.01.0207.pdf

Data: 07/05/2021 06:58:58

Remetente:

Elizangela

07ª Vara do Trabalho de Duque de Caxias Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para providências.

Assunto: Prezado, segue carta precatória gerada nos autos da ATSum 0100730-35.2017.5.01.0

207 para cumprimento.







# Poder Judiciário Justiça do Trabalho Tribunal Regional do Trabalho da 1º Região

# Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo 0100730-35.2017.5.01.0207

## Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 06/04/2017 Valor da causa: R\$ 22.445,48

Partes:

**RECLAMANTE: JANE DA CONCEICAO MEDEIROS** 

ADVOGADO: MARCIO SOARES RODRIGUES

RECLAMADO: PRO SAUDE - ASSOCIACAO BENEFICENTE DE ASSISTENCIA SOCIAL E

**HOSPITALAR** 

ADVOGADO: WANESSA PORTUGAL ADVOGADO: FELIPE MORAES FIORINI

TERCEIRO INTERESSADO: SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE





PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO 7ª VARA DO TRABALHO DE DUQUE DE CAXIAS

ATSum 0100730-35.2017.5.01.0207

RECLAMANTE: JANE DA CONCEICAO MEDEIROS

RECLAMADO: PRO SAUDE - ASSOCIACAO BENEFICENTE DE

ASSISTENCIA SOCIAL E HOSPITALAR

## CARTA PRECATÓRIA EXECUTÓRIA DE PENHORA E AVALIAÇÃO - PJe

Ao Excelentíssimo Juiz do Trabalho de Vara da Capital - São Paulo

Jurisdição: Centro Expandido - Fórum Trabalhista Ruy Barbosa

A MM. Juíza Titular ADRIANA LEANDRO DE SOUSA FREITAS da 7ª Vara do Trabalho de Duque de Caxias DEPRECA ao Excelentíssimo Juiz do Trabalho a quem a presente for distribuída, se digne exarar o seu respeitável "CUMPRA-SE", a fim de que seja procedida a PENHORA E AVALIAÇÃO de tantos bens quanto bastem à garantia da execução da importância abaixo discriminada, prosseguindo-se até o final.

NOME DA PARTE: PROSAUDE ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ASSISTENCIA SOCIAL HOSPITALAR - CNPJ:24.232.886/0001-67

LOCAL DA DILIGÊNCIA: RUA GUAICURUS, 563, AGUA BRANCA, SAO PAULO -

SP - CEP: 05033-001

Total: R\$ 13.959,16 (treze mil e novecentos e cinquenta e nove reais e dezesseis centavos)

O processo principal poderá ser acessado pelo sítio:

http://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento
/listView.seam, digitando a(s) chave(s) abaixo:

Descrição	Tipo de documento	Chave de acesso**
Despacho	Despacho	210430144830441 00000130587696



Manifestação	Manifestação	210316014049068 00000127846666
Intimação	Intimação	210314151559211 00000127737141
Despacho	Despacho	210314005001062 00000127733785
Certidão de Oficial de Justiça	Certidão	210304181927040 00000127184372
Mandado	Mandado	210210151816857 00000125972348
0100730-35.2017.5.01.0207 - N	Documento Diverso	210120085940238 00000124705325
Certidão - Resposta Bacen	Certidão	210120085915370 00000124705320
0100730-35.2017.5.01.0207	Documento Diverso	210114110038755 00000124638245
Certidão - Protocolo Bacen	Certidão	210114110022428 00000124638233
Despacho	Despacho	201217220958886 00000124235904
Indicacao de Credito junto a Secretaria de Saude	Manifestação	201019092808893 00000120962724
ERJ confessando existencia de credito de mais de R\$ 250 milhoes	Documento Diverso	201019092901877 00000120962766
Procuradores aceitando indicacao de credito	Documento Diverso	201019092909961 00000120962782
SES pgto condenacao 01	Documento Diverso	201019092918349 00000120962790
SES pgto condenacao 02	Documento Diverso	201019092919770 00000120962792
SES pgto condenacao 03	Documento Diverso	201019092923711 00000120962796
PEPT - Liminar	Documento Diverso	201019092950676 00000120962816
		201019092958806





Documento Diverso	201019093010689
Intimação	201014030650601 00000120710916
Decisão	201013102647762 00000120636946
Planilha de Atualização de Cálculos	201013102437953 00000120636741
Certidão	20092821255555 00000119868571
Intimação	200805193025818 00000116674756
Intimação	200805193025743 00000116674755
Manifestação	20072813032424 00000116156924
Documento Diverso	20072813043745 00000116157003
Solicitação de Habilitação	20072813003438 00000116156625
Apresentação de Cálculos	20072711455845 00000116063917
Documento Diverso	20072711545063 00000116064133
Intimação	20071502550908 00000115418050
Despacho	20071419081470 00000115403387
Documento Diverso	20051116430100 00000112168788
Documento Diverso	20051116425900 00000112168791
Documento Diverso	20032711540500 00000112168794
	Decisão  Planilha de Atualização de Cálculos  Certidão  Intimação  Intimação  Manifestação  Documento Diverso  Solicitação de Habilitação  Apresentação de Cálculos  Documento Diverso  Intimação  Documento Diverso  Documento Diverso  Documento Diverso  Documento Diverso





TST - Certidão de Divulgação /Publicação de Despacho	Documento Diverso	20032600000000000000000000000000112168795
TST - Despacho	Despacho	200319171743000 00000112168797
TST - Termo de Distribuição	Documento Diverso	200312130443000 00000112168800
Capa de Processo	Documento Diverso	200312130440000 00000112168805
TST - Termo de Autuação	Documento Diverso	200312123749000 00000112168802
Certidão de Remessa	Certidão	191030152907715 00000112168849
Remessa ao TST	Certidão	191017141630377 00000112168845
Contraminuta ao AI	Contraminuta	190823112555671 00000112168844
CONTRARRAZÕES DO RECURSO DE REVISTA	Contrarrazões	190823111729876 00000112168843
Intimação	Intimação	190820135338287 00000112168842
Despacho	Notificação	190729151204527 00000112168840
Despacho	Despacho	190726171010956 00000112168839
Agravo de Instrumento em RR	Agravo de Instrumento em Recurso de Revista	190531133158970 00000112168837
Acórdão TRT3 - Deferindo JG	Jurisprudência	190531134326188 00000112168878
Acórdão TRT9 - Deferindo JG	Jurisprudência	190531134326191 00000112168861
Acórdão TST - Deferindo JG	Jurisprudência	190531134326192 00000112168881
Acórdão TRT1 - Deferindo JG - Turma 02	Jurisprudência	190531134326192 00000112168873
Acórdão TRT1 - Deferindo JG -		190531134326193





Turma 02	Jurisprudência	00000112168874
Acórdão TRT1 - Deferindo JG - Turma 02	Jurisprudência	190531134326193 00000112168876
Acórdão TRT1 - Deferindo JG - Turma 02	Jurisprudência	190531134326194 00000112168864
Acórdão TRT1 - Deferindo JG - Turma 09	Jurisprudência	190531134326194 00000112168865
Acórdão TRT1 - Deferindo JG - Turma 09	Jurisprudência	190531134326195 00000112168869
Acórdão TRT1 - Deferindo JG - Turma 09	Jurisprudência	190531134326196 00000112168883
Acórdão TRT1 - Deferindo JG - Turma 09	Jurisprudência	190531134326196 00000112168868
Certidão de Publicação DEJT	Certidão	190524141343245 00000112168835
Intimação	Intimação	190516133936896 00000112168832
Decisão	Decisão	190508202035831 00000112168830
Remessa à CARC	Certidão	190403134948983 00000112168828
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO	Certidão	190313143030462 00000112168827
RECURSO DE REVISTA	Recurso de Revista	190307151932912 00000112168826
ACÓRDÃO RR PREPARO RO SERASA FILANTRÓPICA	Documento Diverso	190307152014559 00000112168860
ACÓRDÃO STJ	Documento Diverso	190307152137227 00000112168854
ACÓRDÃO TRT 09	Documento Diverso	190307152201210 00000112168857
Intimação	Intimação	190218112254451 00000112168825
Intimação	Intimação	190218112254260 00000112168818





Acórdão	Acórdão	190110114901857 00000112168816
CERTIDÃO DE JULGAMENTO	Certidão de Julgamento	190206120057503 00000112168817
MANIFESTAÇÃO	Manifestação	181122105333806 00000112168812
PROCURAÇÃO PRÓ-SAÚDE	Procuração	181122105421744 00000112168853
Intimação	Intimação	181113150332257 00000112168814
Despacho	Despacho	181112155658650 00000112168806
Ofício	Ofício	180227111815371 00000069898147
Despacho	Despacho	180205123312686 00000068876238
REQUERIMENTO AUTORAL	Manifestação	180201143100396 00000068733030
CONTRARAZÕES DA RECLAMANTE	Contrarrazões	180201142653232 00000068732512
manifestação	Manifestação	180125132827926 00000068317161
Decisão	Notificação	180117223336095 00000067936762
Decisão	Decisão	180115011257680 00000067793651
CERTIDÃO	Certidão	180115011205106 00000067793648
RECURSO ORDINÁRIO	Recurso Ordinário	171106152639063 00000064891004
ACÓRDÃO GRATUIDADE 02	Documento Diverso	171106153146211 00000064891141
ACÓRDÃO GRATUIDADE 01	Documento Diverso	171106153123601 00000064891089
		171106153101939





SUBS. DR. REINALDO	Procuração	00000064891006
Decisão	Notificação	171025161932555 00000064271163
Decisão	Decisão	170920152531872 00000061967658
Manifestação sobre Embargos de Declaração	Manifestação	170920152316151 00000061967146
Despacho	Notificação	170915131725852 00000061655747
Despacho	Despacho	170912143017191 00000061405280
EMBARGOS DE DECLARAÇÃO	Embargos de Declaração	170911163549009 00000061328372
DECISÃO JUDICIAL QUE VALIDOU O CEBAS DA ORA EMBARGANTE	Documento Diverso	170911163704029 00000061328374
RECURSO ORDINÁRIO	Recurso Ordinário	170911142816304 00000061304659
Sentença	Notificação	170905132211855 00000061031167
Sentença	Sentença	170822113553580 00000060048828
Ata da Audiência	Ata da Audiência	170822105432792 00000060042635
Habilitação em processo	Contestação	170821173553151 00000060004467
CONVENÇÃO COLETIVA 2015	Convenção Coletiva de Trabalho	170821174039073 00000060005083
FICHA ATUALIZADA	Documento Diverso	170821174147576 00000060005246
RECIBOS DE PAGAMENTO	Documento Diverso	170821174258916 00000060005400
TRCT	Termo de Homologação de Rescisão do Contrato de Trabalho	170821174308461 00000060005421
		170821174028525





ACORDO COLETIVO	Acordo Coletivo de Trabalho	00000060005058
ACORDO COLETIVO	Acordo Coletivo de Trabalho	170821174019308 00000060005027
DEPÓSITOS EM FAVOR DOS RECLAMANTES	Documento Diverso	170821173958918 00000060004972
DÍVIDA ADÃO PEREIRA NUNES	Documento Diverso	170821173936102 00000060004919
DECISÕES BLOQUEIO DE CRÉDITO	Documento Diverso	170821173925635 00000060004895
PRORROGAÇÃO ENCERRAMENTO	Documento Diverso	170821173912518 00000060004858
RESCISÃO	Documento Diverso	170821173901452 00000060004836
CONTRATO DE GESTÃO	Documento Diverso	170821173840153 00000060004768
SUBS	Substabelecimento com Reserva de Poderes	170821173830857 00000060004744
PREPOSIÇÃO	Documento Diverso	170821173818276 00000060004706
PROCURAÇÃO PÚBLICA	Procuração	170821173806093 00000060004673
PROCURAÇÃO	Procuração	170821173754545 00000060004651
SERASA	Documento Diverso	170821173741772 00000060004620
CEBAS	Documento Diverso	170821173731011 00000060004590
KIT	Documento Diverso	170821173720691 00000060004560
ESTATUTO	Estatuto	170821173709616 00000060004530
ATA	Documento Diverso	170821173658289 00000060004509
CONTESTAÇÃO	Petição em PDF	170821173646838 00000060004472





FGTS	Extrato de Conta do FGTS	170821174136388 00000060005217
CONVENÇÃO COLETIVA 2016	Convenção Coletiva de Trabalho	170821174048347 00000060005103
FICHA CONTRATO	Documento Diverso	170821174100658 00000060005129
AVISO E RECIBO DE FÉRIAS	Documento Diverso	170821174113096 00000060005158
ESPELHOS DE PONTO	Controle de Frequencia	170821174126102 00000060005196
Notificação	Notificação	170704143728505 00000056804652
Devolução Not Pro Saude	Certidão	170704143103006 00000056803219
Decisão	Decisão	170629112606123 00000056540741
Manifestação	Manifestação	170627164341453 00000056390582
Notificação	Notificação	170522093754152 00000053977081
Notificação	Notificação	170522093754014 00000053977080
Petição Inicial	Petição Inicial	170406143555958 00000051387486
Aviso previo	Aviso Prévio	170406143734887 00000051387592
ctps	CTPS	170406143851774 00000051387796
Documentos de identificação	Documento de Identificação	170406143828478 00000051387739
Extrado do FGTS.compressed	Extrato de Conta do FGTS	170406143853413 00000051387797
Ferias	Documento Diverso	170406143822263 00000051387708
		170406143856296





Hipo	Declaração de Hipossuficiência	00000051387802
Procuração	Procuração	170406143828288 00000051387737
Recibo Salarial	Recibo de Salário	170406143839758 00000051387766

## Em caso de dúvida, acesse a página:

http://www.trt1.jus.br/processo-judicial-eletronico

ADRIANA LEANDRO DE SOUSA FREITAS

DUQUE DE CAXIAS/RJ, 06 de maio de 2021.

ADRIANA LEANDRO DE SOUSA FREITAS Magistrado





Assinado eletronicamente por: ADRIANA LEANDRO DE SOUSA FREITAS - Juntado em: 06/05/2021 19:58:55 - 7f84120 https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/21050607142852300000130938480?instancia=1 Número do processo: 0100730-35.2017.5.01.0207 Número do documento: 21050607142852300000130938480





PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO

52ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO

CartPrecCiv 1000556-12.2021.5.02.0052

DEPRECANTE: JANE DA CONCEICAO MEDEIROS

DEPRECADO: PRO SAUDE - ASSOCIACAO BENEFICENTE DE

ASSISTENCIA SOCIAL E HOSPITALAR

#### CONCLUSÃO

Nesta data faço os presentes autos conclusos ao(à) MM(a) Juiz(a) da 52ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP, ante o recebimento da Carta Precatória oriunda da 7ª VT DUQUE DE CAXIAS/RJ.

À apreciação de V. Exa.

SÃO PAULO/SP, data abaixo.

KELLY MELCHERT CREDIDIO

Vistos etc.

Cumpra-se a carta precatória, expedindo-se o competente mandado e informando ao Juízo Deprecante o número que recebeu a deprecada.

Após o cumprimento, encaminhem-se cópias das peças à Vara de origem por meio de malote digital, baixando-se, na sequência, a carta precatória ao arquivo no PJe.

Nada mais.

SAO PAULO/SP, 14 de maio de 2021.



Número do processo: 1000556-12.2021.5.02.0052 Número do documento: 21051409542074500000214579721

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO 52ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO

CartPrecCiv 1000556-12.2021.5.02.0052

DEPRECANTE: JANE DA CONCEICAO MEDEIROS DEPRECADO: PRO SAUDE - ASSOCIACAO BENEFICENTE DE

ASSISTENCIA SOCIAL E HOSPITALAR

## MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO - PJe

DESTINATÁRIO: PRO SAUDE - ASSOCIACAO BENEFICENTE DE ASSISTENCIA SOCIAL E HOSPITALAR

ENDEREÇO: RUA GUAICURUS , 563, AGUA BRANCA, SAO PAULO/SP - CEP: 05033-001.

O(a) Exmo(a). Juiz(a) do Trabalho, MANDA ao Oficial de Justiça que, à vista do presente e em seu cumprimento, dirija-se ao endereço supra e, com relação aos bens de propriedade do referido destinatário, proceda à PENHORA E AVALIAÇÃO, registrando o real estado em que se encontram. Tudo para garantia da dívida detalhada a seguir, cujo montante deverá ser corrigido pela legislação trabalhista vigente à data do efetivo depósito:

- 1. Principal R\$ 13.959,16
- 2. FGTS/Cta vinc. R\$ 0,00
- 3. Juros R\$ 0,00
- 4. Leiloeiros R\$ 0,00
- 5. Editais R\$ 0,00
- 6. INSS rte R\$ 0,00
- 7. INSS rdo R\$ 0,00
- 8. Custas R\$ 0,00



- 9. Emolumentos R\$ 0,00
- 10. IRRF R\$ 0,00
- 11. Multas R\$ 0,00
- 12. Hon. Adv. R\$ 0,00
- 13. Hon. Peric. R\$ 0,00
- 14. Outros R\$ 0,00
  - TOTAL R\$ 13.959,16
  - Data de Atualização -

## Bem(ns):

1) Tantos bens quantos bastem para garantia da execução.

Processo de origem: 0100730-35.2017.5.01.0207 - 7ª VARA DO TRABALHO DE DUQUE DE CAXIAS /RJ - TRT 1ª REGIÃO.

Os documentos relacionados ao presente poderão ser acessados pela página eletrônica (https://pje. trt2.jus.br/pjekz/validacao), digitando a(s) chave(s) abaixo:

Descrição	Tipo de documento	Chave de acesso**
Despacho	Despacho	21051409542074500000 214579721
7° VT DUQUE DE CAXIAS CP ID 7f84120 PROC ORIGEM 01007303520175010207	Petição Inicial	21051111532416300000 214095508

Fica, ainda, autorizado a valer-se do disposto no artigo 212 e parágrafos do CPC e utilizar-se de força policial, arrombamento e prisão a quem se opuser ao cumprimento da presente ordem.



## CUMPRA-SE, na forma e sob as penas da lei.

SAO PAULO/SP, 17 de maio de 2021.

EDILSON AKIO OTSU Servidor





PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO CartPrecCiv 1000556-12.2021.5.02.0052 DEPRECANTE: JANE DA CONCEICAO MEDEIROS

DEPRECADO: PRO SAUDE - ASSOCIACAO BENEFICENTE DE ASSISTENCIA

SOCIAL E HOSPITALAR

## CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: a3ef45a

Destinatário: PRO SAUDE - ASSOCIACAO BENEFICENTE DE ASSISTENCIA SOCIAL E

**HOSPITALAR** 

Certifico para os devidos fins que, em 13/08/2021, em cumprimento ao mandado supracitado, tomando todas as precauções em virtude da pandemia, compareci à RUA GUAICURUS, 563, AGUA BRANCA, SAO PAULO - SP e, em sendo ai, EFETUEI A PENHORA E AVALIAÇÃO do veículo da destinatária PRO SAUDE - ASSOCIACAO BENEFICENTE DE ASSISTENCIA SOCIAL E HOSPITALAR, conforme consta do auto anexo, dando ciência à executada na pessoa de Ana Cristina Fischer Dell'Oso – diretora jurídica, que de tudo ficou ciente, assumiu compromisso de fiel depositária e recebeu o mandado. Nada mais.

> SAO PAULO/SP, 14 de agosto de 2021 SERGIO ANTONIO MODENA PORZIA Oficial de Justiça Avaliador Federal

Número do documento: 21081416492059300000225417689







#### PODER JUDICIÁRIO FEDERAL Justiça do Trabalho TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO SÃO PAULO - SP

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª. REGIÃO 52ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO/SP PROCESSO 1000556-12.2021.5.02.0052

## AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO DE VEÍCULO

Aos 13/08/2021, à RUA GUAICURUS, 563 – CEP 05033-001, eu, OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR, abaixo assinado, em cumprimento ao mandado 1497/2021, passado a favor de JANE DA CONCEICAO MEDEIROS contra PRO SAUDE – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR, para pagamento da importância de R\$ 13.959,16, depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à penhora e avaliação do veículo abaixo descrito:

Marca/Modelo: VW/JETTA HL AD

Ano/Modelo: 2014/2015

Chassi: 3VWLV6163FMO19956

Placas: FPW0470

Renavam: 01052700125

Estado geral do veículo: Veículo em bom estado de conservação e funcionamento

Combustível: gasolina

Cor: preta

Avaliação: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).



#### PODER JUDICIÁRIO FEDERAL Justiça do Trabalho TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO SÃO PAULO - SP

#### CERTIDÃO

Certifico e dou fé que intimei o executado para ciência da penhora referida no presente auto e de que tem o prazo de LEI, a contar desta data, para apresentar embargos, tendo recebido contra-fé.

São Paulo, 13/08

ANA FISCHER DELL'OSO Diretoria Juridica

Oficial de Justiça Avaliador

Sérgio/A. Modena Porzia Oficial de Justiça

valiador Federal

AUTO DE DEPŐS

Depois de realizada a penhora, como consta do mesmo auto, fiz o depósito dos bens penhorados em mãos do Sra.: Ana Cristina Fischer Dell'Oso, Diretora Corporativa Jurídica da Pró-Saúde, RG nº 28.780.382-X, CPF nº 188.673.118-75, filiação: Otto Fischer Dos Santos e Edite Gomes Fischer dos Santos, natural de São Paulo (SP), nascida em 09 de dezembro de 1975, residente e domiciliada à Av. Uapixana, 34 - 15º andar - Indianópolis - São Paulo/SP - CEP: 04085-030, o qual, como fiel depositário, se obriga a não abrir mão dos mesmos sem autorização do Presidente da Vara do Trabalho, sob as penas de lei. Feito, assim, o depósito, para constar, lavrei o presente, que assino com o depositário.

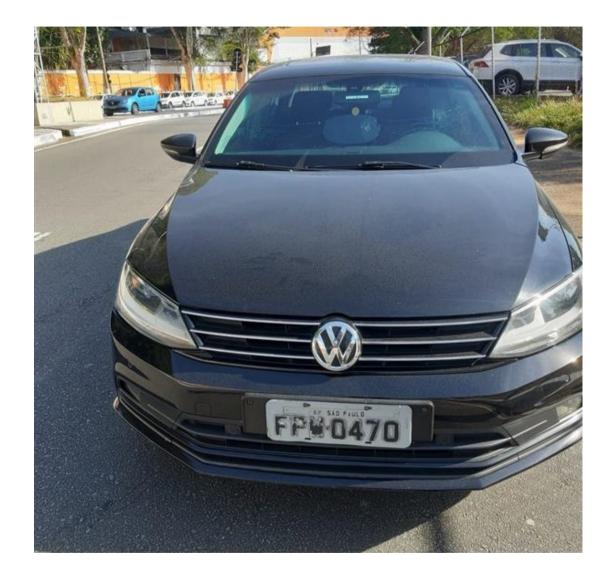
Oficial de Justiça Avaliador

Sérgio A. Modena Porzia Oficial de Justiça

Avaliador Federal

ANA FISCHER DELL'OSO Diretoria Jurídica

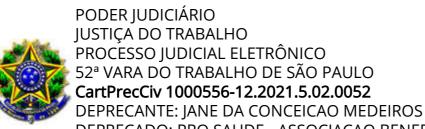












DEPRECADO: PRO SAUDE - ASSOCIACAO BENEFICENTE DE ASSISTENCIA

SOCIAL E HOSPITALAR

## **CONCLUSÃO**

Nesta data, faço o feito concluso ao(a) MM(a) Juiz(a) da 52ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP.

São Paulo, data abaixo.

ANDRE ROSA CAMPOS

#### **DESPACHO**

Vistos.

Certidão de ID 54f0f68: Encaminhe-se cópia da certidão, bem como dos documentos anexados ao Juízo Deprecante, informando que este Juízo aguardará pelo prazo de 30 dias eventual determinação de realização de hasta pública.

Inerte, devolva-se a Carta Precatória com as homenagens de estilo.

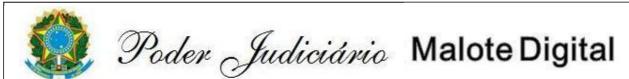
Nada mais.

SAO PAULO/SP, 17 de agosto de 2021.

VICTOR PEDROTI MORAES Juiz(a) do Trabalho Substituto(a)







**Impresso em:** 18/08/2021 às 10:58

#### RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

**Código de** 502202118248280 rastreabilidade:

Documento: Ofício.pdf

Remetente: 52ª Vara do Trabalho de São Paulo ( Edilson Akio Otsu ) Destinatário: 07ª Vara do Trabalho de Duque de Caxias (TRT1)

Data de Envio: 18/08/2021 10:57:06

Encaminhamos ofício dos autos nº 1000556-12.2021.5.02.0052. Processo de origem nº **Assunto:** 01007303520175010207.







## Poder Judiciário Justiça do Trabalho Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

# Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo 0100730-35.2017.5.01.0207

## **Processo Judicial Eletrônico**

Data da Autuação: 06/04/2017 Valor da causa: R\$ 22.445,48

#### Partes:

**RECLAMANTE: JANE DA CONCEICAO MEDEIROS** 

ADVOGADO: MARCIO SOARES RODRIGUES

RECLAMADO: PRO SAUDE - ASSOCIACAO BENEFICENTE DE ASSISTENCIA SOCIAL E

**HOSPITALAR** 

ADVOGADO: WANESSA PORTUGAL ADVOGADO: FELIPE MORAES FIORINI

TERCEIRO INTERESSADO: SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE



PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1º REGIÃO 7º VARA DO TRABALHO DE DUQUE DE CAXIAS ATSum 0100730-35.2017.5.01.0207

RECLAMANTE: JANE DA CONCEICAO MEDEIROS RECLAMADO: PRO SAUDE - ASSOCIACAO BENEFICENTE DE ASSISTENCIA

SOCIAL E HOSPITALAR

Vistos, etc.

Ante o que consta de Id efc4e39, solicite-se ao Juízo Deprecado que designe a realização de hasta pública do veículo penhorado.

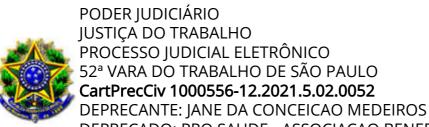
DUQUE DE CAXIAS/RJ, 18 de agosto de 2021.

ADRIANA LEANDRO DE SOUSA FREITAS Juíza do Trabalho Titular





Assinado eletronicamente por: ADRIANA LEANDRO DE SOUSA FREITAS - Juntado em: 18/08/2021 14:06:03 - 76f07dc https://pje.tr11.jus.br/pjekz/validacao/21081812001797000000137518887?instancia=1 Número do processo: 0100730-35.2017.5.01.0207 Número do documento: 21081812001797000000137518887



DEPRECADO: PRO SAUDE - ASSOCIACAO BENEFICENTE DE ASSISTENCIA

SOCIAL E HOSPITALAR

## **CONCLUSÃO**

Nesta data, faço o feito concluso ao(a) MM(a) Juiz(a) da 52ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP.

São Paulo, data abaixo.

ANDRE ROSA CAMPOS

#### **DESPACHO**

Vistos.

Ofício de ID -ddccab8: Cumpra-se, com a designação de hasta pública.

Nada mais.

SAO PAULO/SP, 23 de setembro de 2021.

ANA LIVIA MARTINS DE MOURA LEITE Juiz(a) do Trabalho Substituto(a)







Gerado por Sinesp Infoseg em 30/09/2021 09:22:26

Cod. Identificador: 798E881F-AB4A-4905-A859-3295A1D82A9C

Marca/Modelo

I/VW JETTA HL AD

## INFOSEG Veículo

### Denatran - RENAVAM

Roubo/Furto

Não

Placa Município - UF São Paulo - SP FPW0470

Ano Fabricação/Ano Modelo Chassi Cor

Preta 2014/2015 3VWLV6163FM019956

Renavam Câmbio Motor 1052700125 CPL033723 Combustível Capacidade de Passageiros Tipo do Veículo **AUTOMOVEL GASOLINA** Situação do Veículo Categoria do Veículo Espécie do Veículo

EM\_CIRCULACAO **PASSAGEIRO PARTICULAR** 

Capacidade de Carga do Veículo Capacidade de Tração do Veículo Quantidade de Eixos

Peso Bruto do Veículo Potência do Veículo Cilindradas

1.95 211 1984

Tipo de Carroceria Número de Carroceria Nº do Eixo Auxiliar Original

N/I

0.0

Nº do Eixo Traseiro Original

N/I

#### Documento do Veículo

Nome do Proprietário PRO SAUDE ASSOC BENEFIC DE ASSIST SOCIAL

Data da Última Atualização

04/08/2020 17:32:29

Nº Processo de Importação

N/I

Nº da Declaração de Importação

1504697318

Tipo de Documento Faturado

CNPJ

Nome Arrendatário

N/I

Nome Possuidor

PRO SAUDE ASSOC BENEFIC DE ASSIST SOCIAL

Veículo Nacional

Não **LCVM** N/I

Tipo de Documento do Proprietário

CNPJ

Data de Emissão do Último CRV

N/I

Tipo Documento do Importador

N/I

Nº do Documento do Processo de Importação

Nº do Documento Faturado

09285950000265

Tipo de Documento do Arrendatário

Nº do Documento do Possuidor

24232886002020

Licenciado em Circulação Sim

Restricões SEM RESTRICAO SEM RESTRICAO SEM RESTRICAO SEM RESTRICAO CPF/CNPJ do Proprietário

Data Limite da Restrição Tributária

2.63

Data da Declaração de Importação

N/I

Registro Aduaneiro

24232886002020

UF do Faturado

Nº do Documento do Arrendatário

Origem do Possuidor

Tipo de Montagem Montagem Acabada









Gerado por Sinesp Infoseg em 30/09/2021 09:22:26

Cod. Identificador: 798E881F-AB4A-4905-A859-3295A1D82A9C

Tipo de Restrição	Subtipo de Restrição	Data da Última Atualização
RENAINF	N/I	21/09/2021 18:48:04
Data/Hora Registro Renavam	Data/Hora Alarme	Tipo de Documento do Proprietário Indicado
17/06/2021 00:00:00	N/I	N/I
Nº de Identificação do Proprietário Indicado	<i>Multa RENAINF</i>	<i>Comunicação de Venda</i>
N/I	N/I	Não
Pendência de Emissão de CRV	<i>Restrição RENAJUD</i>	Data da Última Atualização MRE
Não	Não	N/I
Restrição RFB	<i>Leilão</i>	<i>Roubo/Furto</i>
Não	Não	Não
<i>Alarme</i>	<i>Recall de Montadora</i>	Data da Baixa
Não	Não	N/I
Tipo de Restrição	Subtipo de Restrição	Data da Última Atualização
RENAJUD	N/I	04/08/2020 17:32:29
Data/Hora Registro Renavam	Data/Hora Alarme	Tipo de Documento do Proprietário Indicado
N/I	N/I	N/I
Nº de Identificação do Proprietário Indicado	<i>Multa RENAINF</i>	<i>Comunicação de Venda</i>
N/I	N/I	Não
Pendência de Emissão de CRV	<i>Restrição RENAJUD</i>	Data da Última Atualização MRE
Não	Sim	N/I
Restrição RFB	<i>Leilão</i>	<i>Roubo/Furto</i>
Não	Não	Não
<i>Alarme</i>	<i>Recall de Montadora</i>	Data da Baixa
Não	Não	N/I

### Endereço do Possuidor

Origem Possuidor Documento Possuidor PRO SAUDE ASSOC BENEFIC DE ASSIST SOCIAL PROPRIETARIO **JURIDICA** Nº Documento Endereço, nº Complemento 24232886002020 R GUAICURUS, 00563 N/I Bairro Município - UF CEPLAPA SAO PAULO - SP 05033001

O sigilo deste documento é protegido e controlado pela Lei Nº 12.527/2011. A divulgação, a revelação, o fornecimento, a utilização ou a reprodução desautorizada de seu conteúdo, a qualquer tempo, meio e modo, inclusive mediante acesso ou facilitação de acessos indevidos, constituem condutas ilícitas que ensejam responsabilidades penais, civis e administrativas.



## PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO 52ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO CartPrecCiv 1000556-12.2021.5.02.0052 DEPRECANTE: JANE DA CONCEICAO MEDEIROS

DEPRECADO: PRO SAUDE - ASSOCIACAO BENEFICENTE DE ASSISTENCIA SOCIAL E HOSPITALAR

## Expediente - Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados

**Data da penhora**: 13/08/2021

#### Carta Precatória:

( X ) Sim. Juízo Deprecante: 7ª VT DUQUE DE CAXIAS/RJ -Prtocesso nº 01007303520175010207.

() Não

## Relação de documentos:

#id:10f9690

#id:6aa765e

#id:54f0f68

#id:411c53b

#id:9c0b925

#id:c2871db

#id:ddccab8

SAO PAULO/SP, 01 de outubro de 2021.

Número do documento: 21100113475810100000231347292







PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO
CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS
CartPrecCiv 1000556-12.2021.5.02.0052

DEPRECANTE: JANE DA CONCEICAO MEDEIROS

DEPRECADO: PRO SAUDE - ASSOCIACAO BENEFICENTE DE ASSISTENCIA

**SOCIAL E HOSPITALAR** 

## JUNTADA

Neste ato, procedo à juntada de pesquisa realizada junto ao site do Detran/SP, sendo certo que o(s) referido(s) documento(s) segue(m) em anexo.

Nada mais.

SAO PAULO/SP, 19 de novembro de 2021.

MOISES NALBATIAN
Servidor







<u>Início</u> » <u>Veículos</u> » Débitos e restrições do veículo que deseja adquirir

## PESQUISA DE DÉBITOS E RESTRIÇÕES DE VEÍCULOS **DE TERCEIROS - LAUDO**

Dados do veículo

Renavam: 1052700125 Placa: FPW0470

IPVA: NADA CONSTA - PAGO - Em caso de dúvidas, consulte www.ipva.fazenda.sp.gov.br

Multas

Total: R\$ 133,70

Restrição por bloqueio de furto/roubo: NADA CONSTA

Restrição tributária: NADA CONSTA Restrição financeira: NADA CONSTA Restrições

Restrição administrativa: NADA CONSTA

Restrição judiciária: BLOQ. RENAJUD - TRANSFERENCIA Restrição por veículo guinchado: NADA CONSTA

Inspeção veicular

Inspeção GNV: NADA CONSTA

Licenciamento

Último licenciamento efetuado: exercício 2021

Status do licenciamento: em dia (prazo para licenciamento vencerá no próximo ano).

Licenciamento digital

Acesso permitido: Não

Motivo: Veículo com restrição judicial RENAJUD + mais informação

Esta pesquisa tem caráter informativo.

#### Dúvidas sobre o pagamento:

Para pagar seu licenciamento, multas, IPVA e DPVAT, basta informar o número do Renavam na rede bancária credenciada.

No Detran.SP não é gerado nenhum boleto e você não precisa levar nenhum papel para pagar seus débitos.

Dúvidas sobre débitos com a Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, consulte www.ipva.fazenda.sp.gov.br.

Dúvidas sobre débitos do Seguro DPVAT, consulte <a href="https://www.seguradoralider.com.br/Pages/informacoes-gerais-sobre-o-pagamento.aspx">https://www.seguradoralider.com.br/Pages/informacoes-gerais-sobre-o-pagamento.aspx</a>

<u>Imprimir</u>

O Detran | Credenciados | Transparência | Atendimento | Dúvidas frequentes

Ouvidoria

Transparência

SIC





PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS CartPrecCiv 1000556-12.2021.5.02.0052

DEPRECANTE: JANE DA CONCEICAO MEDEIROS

DEPRECADO: PRO SAUDE - ASSOCIACAO BENEFICENTE DE ASSISTENCIA

SOCIAL E HOSPITALAR

Edital de Leilão Judicial Unificado

52ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP

Processo nº 1000556-12.2021.5.02.0052

O Juiz do Trabalho do Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que no dia 10/02/2022, às 12:01 horas, através do portal do leiloeiro José Valero Santos Junior - www.lancejudicial.com.br e, na possibilidade de realização de leilão presencial, no Auditório do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, à Avenida Marguês de São Vicente, 235, 1º subsolo, Barra Funda, São Paulo/SP, serão levados a leilão judicial e arrematação os bens penhorados na execução dos autos supramencionados entre as partes: JANE DA CONCEICAO MEDEIROS , exequente, e PRO SAUDE - ASSOCIACAO BENEFICENTE DE ASSISTENCIA SOCIAL E HOSPITALAR, CNPJ: 24.232.886/0001-67 executado(a), conforme laudo de avaliação constante dos autos, e que são os seguintes **BENS:** 

VEÍCULO DE PLACA FPW-0470, RENAVAM: 1052700125, CHASSI: 3VWLV6163FM019956. CNPJ DA PROPRIETÁRIA: 24.232.886/0001-67. DESCRIÇÃO: 01 (um) veículo Marca/Modelo: VW/JETTA HL AD; Ano/Modelo: 2014/2015; Combustível: gasolina; Cor: preta. Certificou o Oficial de Justiça em 13/08/2021: "Estado geral do veículo: Veículo em bom estado de conservação e funcionamento." OBSERVAÇÕES: 1. HÁ DÉBITOS DE MULTAS (R\$ 133,70). 2. HÁ RESTRIÇÃO JUDICIÁRIA: BLOQUEIO RENAJUD - TRANSFERÊNCIA. 3. Verificou-se que o expediente restou silente com relação a eventual isenção dos créditos tributários para o arrematante, assim, ante a informação supra, à luz do decidido pelo Juiz Presidente dos Leilões Judiciais e nos termos do art. 1°, § 7° do Provimento GP/CR n° 03/2020, o arrematante adquire o bem livre de quaisquer ônus tributários, cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens e direitos adquiridos judicialmente, através de leilão judicial, estejam ou

não inscritos na dívida ativa. Ficarão sub-rogados no bem arrematado os débitos de natureza não tributária que constarem expressamente do edital (art. 1°, § 8° do referido provimento).

Valor Total da Avaliação: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

Local dos bens: Rua Guaicurus, nº 563, Água Branca, São Paulo

/SP.

Total da avaliação: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

Lance mínimo do leilão: 30%.

Leiloeiro Oficial: José Valero Santos Junior.

Comissão do Leiloeiro: 5%.

Enquanto perdurarem as medidas de isolamento social, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, os leilões judiciais serão realizados exclusivamente na modalidade eletrônica.

O exercício do direito de preferência deverá ser requerido junto ao leiloeiro, por e-mail: contato@lancejudicial.com.br; com a antecedência de 48 horas ao leilão. Na eventualidade de retorno às atividades presenciais, o direito de preferência poderá ser requerido junto à equipe de servidores do Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados, no auditório do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, com antecedência ao apregoamento do lote em questão.

O arrematante, que não seja credor no processo, pagará, no ato do acerto de contas do leilão judicial, uma primeira parcela na ordem de 20% (vinte por cento), do valor do lance como sinal e garantia, mais a integralidade dos 5% (cinco por cento) da comissão do leiloeiro, calculados sobre o valor da arrematação. A primeira parcela será recolhida através de boleto bancário, à disposição do Juízo da execução, perante o Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal, conforme a hipótese. Já a comissão do leiloeiro será paga diretamente a ele mediante recibo a ser anexado ao processo de execução. A segunda parcela do valor do lance, na ordem de 80% (oitenta por cento), será satisfeita, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após o leilão judicial, diretamente na Agência Bancária autorizada, mediante guia boleto emitido por ocasião do leilão. Por ato voluntário, o arrematante poderá efetuar o pagamento do sinal em percentual superior a 20%, bem como poderá depositar 100% do valor de arrematação.

O arrematante interessado em adquirir o bem no leilão judicial em prestações, deverá ofertar lance diretamente no sítio do leiloeiro, com esta opção, atendendo às seguintes condições:

- a) O lance ofertado para pagamento à vista sempre prevalecerá sobre os lances ofertados para pagamento parcelado de mesmo valor;
- b) O lance ofertado para pagamento parcelado em menor número de parcelas prevalecerá sobre os demais lances parcelados de mesmo valor;

- c) Oferta de sinal de pelo menos 25% (vinte a cinco por cento) do valor do lance à vista e o saldo restante, parcelado em até 30 (trinta) meses. As parcelas serão corrigidas monetariamente pelo Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E) ou por outro que venha a substituí-lo.
- d) Não serão aceitos parcelamentos com parcelas inferiores a R\$ 1.000,00 (mil reais).
- e) O parcelamento será garantido por hipoteca sobre o próprio bem, quando se tratar de imóveis e por caução idônea, quando se tratar de bens móveis, caução esta condicionada à aceitação pelo Juiz Presidente dos Leilões Judiciais.
- f) Não sendo aceita a caução idônea pelo juiz, ou no caso da sua não apresentação ao Leiloeiro no prazo de 24 horas ao ato, a forma de pagamento do saldo remanescente automaticamente será alterada para "À VISTA", nesse caso, o arrematante declara desde já ciência da condição estabelecida, se comprometendo a efetuar o pagamento na forma acima determinada, sob pena de aplicação das penalidades administrativas.
- f) No caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de 10% (dez por cento) sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas.
- g) O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação.

Compete apenas ao interessado no(s) bem(ns), eventual pesquisa de débito junto aos diversos órgãos.

Após apregoados todos os lotes, o leiloeiro poderá realizar um segundo leilão (repasse) dos bens cujas primeiras ofertas resultaram negativas. Será permitida a aquisição parcial dos lotes somente no repasse.

Visitação dos bens: as 9:00 às 18:00 horas, inclusive aos sábados, domingos e feriados, todo e qualquer interessado, acompanhado do leiloeiro oficial ou de quem este indicar por escrito, deverá ter acesso aos bens referidos neste edital, sob pena de imediata remoção ou imissão na posse, conforme a hipótese, assumindo o leiloeiro oficial o compromisso de depositário fiel

Esta publicação supre a necessidade de intimação direta às partes. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT.

SAO PAULO/SP, 19 de novembro de 2021.

## MOISES NALBATIAN Servidor





PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO

PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO

CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS

CartPrecCiv 1000556-12.2021.5.02.0052

DEPRECANTE: JANE DA CONCEICAO MEDEIROS

DEPRECADO: PRO SAUDE - ASSOCIACAO BENEFICENTE DE ASSISTENCIA

SOCIAL E HOSPITALAR

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Processo nº 1000556-12.2021.5.02.0052

DEPRECANTE: JANE DA CONCEICAO MEDEIROS

DEPRECADO: PRO SAUDE - ASSOCIACAO BENEFICENTE DE ASSISTENCIA SOCIAL E

**HOSPITALAR** 

DESTINATÁRIO: PRO SAUDE - ASSOCIACAO BENEFICENTE DE

**ASSISTENCIA SOCIAL E HOSPITALAR** 

ENDEREÇO: RUA GUAICURUS , 563, AGUA BRANCA, SAO PAULO

/SP - CEP: 05033-001

INTIMAÇÃO PJe

Fica V. Sa. INTIMADO(A) quanto à designação de leilão judicial para o dia 10/02/2022, às 12:01 horas, no processo nº 1000556-12.2021.5.02.0052, em trâmite perante a 52ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP.

O exequente participará na condição de arrematante e, se pretender ficar com o bem, deverá igualar o maior lance, nos termos do art. 10, § 4°, do Provimento GP/CR nº 03/2020.

O Leilão Judicial será realizado na modalidade eletrônica, através do portal do leiloeiro: www.lancejudicial.com.br e, na possibilidade de realização de leilão presencial, no Auditório do 1º subsolo do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, situado na Av. Marquês de São Vicente, 235, Barra Funda, São Paulo/SP.

O edital poderá ser acessado no site: https://pje.trtsp.jus.br /primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam com a seguinte chave de acesso: 21111909353495700000236547183

NAO APAGAR NENHUM CARACTERE DESTA LINHA. ESTE DOCUMENTO SERA ENVIADO VIA ECARTA.

SAO PAULO/SP, 19 de novembro de 2021.

## **MOISES NALBATIAN** Servidor





PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS

CartPrecCiv 1000556-12.2021.5.02.0052 DEPRECANTE: JANE DA CONCEICAO MEDEIROS

DEPRECADO: PRO SAUDE - ASSOCIACAO BENEFICENTE DE ASSISTENCIA

SOCIAL E HOSPITALAR

### **CARTA SIMPLES**

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Processo nº 1000556-12.2021.5.02.0052

DEPRECANTE: JANE DA CONCEICAO MEDEIROS

DEPRECADO: PRO SAUDE - ASSOCIACAO BENEFICENTE DE ASSISTENCIA SOCIAL E

**HOSPITALAR** 

DESTINATÁRIO: 7ª VARA DO TRABALHO DE DUQUE DE CAXIAS/RJ

- 1ª REGIÃO

AVENIDA PERIMETRAL BRIGADEIRO LIMA E SILVA , 1576, 6ª ANDAR, JARDIM VINTE E CINCO DE AGOSTO, DUQUE DE CAXIAS/RJ - CEP: 25071-182

### MM. Juiz(a),

Por ordem do Juiz Presidente dos Leilões Judiciais, informo a Vossa Excelência que a executada do vosso processo nº 0100730-35.2017.5.01.0207 (Juízo Deprecante) foi citada e que os bens penhorados constam de editais já aviados com designação de Leilão Judicial para 10/02/2022, às 12:01 h, nos autos da Carta Precatória nº 1000556-12.2021.5.02.0052 (Juízo Deprecado).

Ante a ausência de endereço e/ou advogado cadastrados no sistema informatizado, este Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados está impossibilitado de notificar o autor quanto ao praceamento designado.

O Leilão Judicial será realizado na modalidade eletrônica, através do portal do leiloeiro: www.lancejudicial.com.br e, na possibilidade de realização de leilão presencial, no Auditório do 1º subsolo do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, situado na Av. Marquês de São Vicente, 235, Barra Funda, São Paulo/SP.

O edital poderá ser acessado no site: https://pje.trtsp.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam com a seguinte chave de acesso: 21111909353495700000236547183

Respeitosamente,

NAO APAGAR NENHUM CARACTERE DESTA LINHA. ESTE DOCUMENTO SERA ENVIADO VIA ECARTA.

SAO PAULO/SP, 19 de novembro de 2021.

MOISES NALBATIAN
Servidor





## **SUMÁRIO**

Documentos			
ld.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
c815665	11/05/2021 11:53	7 <sup>a</sup> VT DUQUE DE CAXIAS CP ID 7f84120 PROC ORIGEM 01007303520175010207	Petição Inicial
9e65005	14/05/2021 11:57	Despacho	Despacho
a3ef45a	17/05/2021 14:48	Mandado	Mandado
54f0f68	14/08/2021 17:02	Certidão de Oficial de Justiça	Certidão
c2871db	14/08/2021 17:02	ProSaude-AutoPenhoraJetta-Proc1000556-2021-52VT20210814_16491393	Auto de Penhora
411c53b	14/08/2021 17:02	ProSaude-Foto-Jetta	Fotografia
9c0b925	14/08/2021 17:02	ProSaude-Foto-1Jetta	Fotografia
72565f4	17/08/2021 09:24	Despacho	Despacho
5fefa50	18/08/2021 10:59	Ofício ao J. Deprecante (recibo)	Documento Diverso
ddccab8	08/09/2021 12:57	E-MAIL 07ª VT DUQUE DE CAXIAS	Correspondência Eletrônica/E-mail
6aa765e	23/09/2021 21:38	Despacho	Despacho
10f9690	30/09/2021 09:22	Infoseg (consulta)	Infoseg (consulta)
5ba478c	01/10/2021 13:51	Expediente - Leilões Judiciais Unificados	Certidão
4ede2be	19/11/2021 09:32	Pesquisa Detran-SP	Certidão
5e7cba8	19/11/2021 09:32	Detran-SP	Documento Diverso
5961e44	19/11/2021 09:35	Edital de Praça/Leilão	Edital de Praça/Leilão
1da73f8	19/11/2021 09:39	Intimação	Intimação
33f1706	19/11/2021 09:51	Ofício	Ofício